



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 040/2009-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 8/9/2009.

Aprovar a remoção da servidora docente Maria Magdalena Ribas Doll à UEPG.

Elisangela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando a solicitação da Professora Maria Magdalena Ribas Doll, contida no documento datado de 19 de agosto de 2009;

Considerando a Resolução Conjunta 004/07 – SETI/SEAP – ANEXO I – Formulário de Remoção entre Instituições de Ensino Superior, já assinada pelo Reitor da UEPG, Prof. Dr. João Carlos Gomes;

Considerando o Ofício nº 557, de 17 de agosto de 2009, da Reitoria da UEPG;

Considerando a aprovação do DEA em reunião ocorrida em 27/08/2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º- Fica aprovada a remoção da servidora docente Maria Magdalena Ribas Doll, do Departamento de Engenharia Agrícola, para a Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 2 de setembro de 2009.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/9/2009. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)